

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios Sanprev II
referente ao encerramento do
exercício de 2025

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Sanprev II, CNPB 1996002856, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.707.650/0001-10	Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
60.741.360/0001-76	SANPREV - Santander Associação de Previdência
10.977.742/0001-25	Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.
10.231.177/0001-52	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
62.318.407/0001-19	Santander Caceis Brasil Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários.
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.
18.511.694/0001-97	Santander Holding Imobiliária S.A.
47.193.149/0001-06	Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
43.600.266/0001-88	Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
04.127.332/0001-92	Universia Brasil S.A.
87.376.109/0001-06	Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações e ao custeio referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Sanprev II.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Sanprev II é 48.306.921.0001-03.

O Plano de Benefícios Sanprev II administrado pela entidade está em extinção desde 10/03/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 125, de 24/03/2016, publicada no D.O.U. de 28/03/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	721
■ Autopatrocinados	270
■ Benefício Proporcional Diferido	174
Idade Média (anos)	50
Tempo de Serviço médio (anos)	24
Tempo de Contribuição médio (anos)	22
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	5
Folha anual de salário (R\$)	202.602.832,56

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	39	58	3.805
Suplementação de Pensão Temporária	8	17	4.108

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,67	5,06
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,50	0,50
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano Sanprev II 2020 – 2024	Experiência Plano Sanprev II 2017 – 2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled segregada por sexo	RP-2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927 segregada por sexo	TASA 1927 segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	73% de reversão em pensão para filho com 6 anos de idade	73% de reversão em pensão para filho com 6 anos de idade

Consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na primeira idade de elegibilidade à Aposentadoria Normal conforme elegibilidade mínimas exigidas no Regulamento do plano.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Banesprev, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi realizado no segundo semestre de 2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,67% para o Plano de Benefícios Sanprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Sanprev II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,67% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Sanprev II, realizou no segundo semestre 2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão Temporária	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-

Para os Benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Pensão Temporária e Pecúlio por Morte, o regime financeiro e o método de financiamento não são aplicáveis, visto que estes benefícios já estão totalmente integralizados.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Sanprev II de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 118.287.082,28.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Sanprev II possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	118.287.082,28
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	47.925.754,70
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	34.657.871,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	18.896.042,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.896.042,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.896.042,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	15.761.829,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	15.761.829,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.761.829,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	13.267.883,70
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	13.267.883,70
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	13.267.883,70
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	6.899.862,25
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	6.368.021,45
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	70.361.327,58
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	70.338.554,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	70.338.554,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano - Participante 2016	26.759.716,65
2.03.02.01.02.03 Revisão de Plano - Participante 2020	25.965.467,83
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano - Participante 2024	1.513.813,81
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano - Participante 2025	16.099.555,71

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	17.814,59
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	17.814,59
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4.958,99
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,9085 anos (119 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 6.899.862,25. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2025, a Reserva Especial para Revisão de plano antes de sua destinação montava a quantia de R\$ 22.467.577,16.

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial anterior a destinações	Reserva Especial deduzida de destinações anteriores	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial disponível para destinações futuras
31/12/2022	1º	9.884.791,98	8.527.507,28	0,00	0,00
31/12/2023	2º	17.031.050,02	15.673.765,62	0,00	0,00
31/12/2024	3º	17.456.840,11	16.099.555,71	0,00	0,00
31/12/2025	4º	22.467.577,16	22.467.577,16	16.099.555,71	6.368.021,45

Considerando que nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios de sua constituição, foi realizada a destinação da reserva especial apurada em 2025 de R\$ 16.099.555,71, observando o parágrafo único do Art. 64 da Resolução Previc nº 23/2023.

As hipóteses efetivamente adotadas pelo plano, utilizadas para a apuração da reserva especial atual, estão em conformidade com as exigências estabelecidas no artigo 65 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,67% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 33.029,75 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Como o valor do Ajuste de Precificação é positivo e o plano possui reserva especial, ele não será aplicável para a destinação de reserva especial.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Sanprev II, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2016, em 31/12/2020, em 31/12/2024 e em 31/12/2025 os fundos previdenciais "Fundo de Revisão de Plano

2016", "Fundo de Revisão de Plano 2020", "Fundo de Revisão de Plano 2024" e "Fundo de Revisão de Plano 2025".

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, esses Fundos devem ser monitorados pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Visto que não houve contribuições no período em que foi constituída a reserva especial, foi considerada a proporção contributiva adotada nos últimos 3 anos em que houve contribuições ao plano (2010, 2011 e 2012). Nesse período somente os participantes e assistidos realizaram contribuições, dessa forma a segregação dos Fundos Previdenciais entre patrocinador, participantes e assistidos foi realizada de forma que 100% dos Fundos são dos participantes e assistidos. A forma de utilização será objeto de deliberação específica.

Esses fundos são atualizados pelo retorno dos investimentos.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,54%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,35%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	34.657.871,00	38.037.207,61	-8,88
Benefícios Concedidos	18.896.042,00	18.402.243,38	2,68
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	18.896.042,00	18.402.243,38	2,68
Benefícios a Conceder	15.761.829,00	19.634.964,23	-19,73
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	15.761.829,00	19.634.964,23	-19,73

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 34.657.871,00 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -8,88%.

As alterações no perfil da massa de participantes e, principalmente, a alteração da taxa real anual de juros justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

A alteração da tábua de rotatividade aumentou o passivo em R\$ 616.071,00 (1,71%) e o aumento da taxa real anual de juros reduziu o passivo em R\$ 2.067.432,00 (-5,63%).

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e alteração das regras da previdência social.

Varição do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 23.631.913,73 em 31/12/2024 para R\$ 29.367.439,41, anteriormente à destinação da reserva especial, que resultou no superavit final de R\$ 13.267.883,70 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do superavit no exercício de 2025, registrado antes da destinação da reserva especial ocorrida, foi devido, principalmente, à rentabilidade acima da meta atuarial e ao aumento da taxa de juros.

Plano de Custeio

Considerando que em 31/12/2025 o Ativo Líquido Previdencial é maior que o Valor Presente de Benefícios Futuros, durante a vigência deste Plano de Custeio não haverá contribuições normais para os participantes ativos, assistidos e patrocinadoras do Plano de Benefícios Sanprev II administrado pelo Banesprev.

O custeio das despesas administrativas, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo, será realizado pelos recursos do PGA e quando do seu esgotamento será abatido do resultado dos investimentos.

O plano de custeio vigorará a partir de abril/2026. Para o período de janeiro a março/2026 deverão ser aplicadas as taxas previstas no plano de custeio de 2025.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Sanprev II da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Gabriel Lins

Gabriel Lins (Apr 2, 2026 14:46:15 ADT)

Gabriel Barros Magno Lins

MIBA nº 3.436

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Apr 2, 2026 14:51:30 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158









Parecer Atuarial_Banesprev_Sanprev II_2025_v3

Final Audit Report

2026-04-02

Created:	2026-04-02
By:	Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAZMSU5WBDwGYVjAJM6kFdN9tilqXT2DBt

"Parecer Atuarial_Banesprev_Sanprev II_2025_v3" History

-  Document created by Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
2026-04-02 - 5:45:17 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-04-02 - 5:46:03 PM GMT
-  Document emailed to Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com) for signature
2026-04-02 - 5:46:03 PM GMT
-  Document e-signed by Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Signature Date: 2026-04-02 - 5:46:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-04-02 - 5:50:53 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Signer Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-04-02 - 5:51:28 PM GMT- IP address: 191.180.228.46
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-04-02 - 5:51:30 PM GMT - Time Source: server- IP address: 191.180.228.46
-  Agreement completed.
2026-04-02 - 5:51:30 PM GMT